

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 6 de novembro de 2009

O Presidente da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, III, “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 2.624, em 5 de novembro de 2009, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 061/2009, de autoria do Prefeito Antério Mânicá, que desafeta o imóvel público que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final ao Substitutivo n.º 1, em única discussão, no dia 3 de novembro de 2009.

VEREADOR EULER BRAGA